

EDITAL Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DE MEDICINA COM
OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM
ÁREAS DIVERSAS NO HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA**

O DIRETOR ACADÊMICO DO CENTRO DE ESTUDOS DO HPC, com amparo na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), de 25 de setembro de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do processo seletivo para estágio extracurricular (não obrigatório), para atuação nos setores do Hospital dos Plantadores de Cana, destinado a **ESTUDANTES DE MEDICINA, REGULARMENTE MATRICULADOS DO SÉTIMO AO DÉCIMO PERÍODO** que atendam às disposições deste edital, e com frequência efetiva no referido curso, vinculado ao ensino em Instituições que possuam convênio de estágio com o HPC/AFAMCI, nos termos e condições a seguir discriminados neste edital.

O estágio não obrigatório caracteriza-se como atividade opcional para os estudantes, possibilitando agregar elementos importantes à sua formação e contribuindo com as instituições parceiras neste processo. Busca desenvolver e ampliar as habilidades e competências da formação médica, por meio de treinamento e demais atividades práticas diretamente ligadas à área de formação profissional do estudante. Esta oportunidade de estágio busca ainda incentivar a busca constante pelo conhecimento e embasamento teóricos, reconhecendo este como pilar fundamental da formação profissional.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo em tela será regido por este edital e executado pela Diretoria Acadêmica do Centro de Estudos e consistirá de avaliação somática em etapa única, sendo prova teórica e entrevista (se necessário, como critério de desempate), cuja composição e forma de aplicação será disciplinada nos itens seguintes.
- 1.2 O processo seletivo terá validade de seis meses, a contar da publicação do ato de homologação do resultado no site <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos>, e não haverá prorrogação.
- 1.3 O estágio extracurricular será ofertado exclusivamente a acadêmicos do curso de medicina que estejam matriculados do sétimo ao décimo período do curso quando do início das atividades de estágio.
- 1.4 O HPC/AFAMCI e seu Centro de Estudos oportunizarão estágios extracurriculares remunerados e não remunerados mediante aos critérios e vagas contidas neste edital.
- 1.5 Conforme legislação vigente, todos os acadêmicos estarão cobertos, obrigatoriamente, por seguro contra acidentes pessoais.
- 1.6 O Acadêmico de medicina, **PODERÁ se inscrever para mais de uma área de estágio ofertada neste edital**, sendo necessária a efetivação de inscrição e envio dos comprovantes contidos no item 3.0 deste edital.

2. VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 51 vagas para estágio extracurricular, descritas a seguir;
- 2.2 Serão reservadas 10% das vagas para pessoas com deficiência na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que o exercício das atividades de estágio seja compatível com a respectiva deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico;
- 2.3 Caso não se atinja o número de candidatos com deficiência aprovados correspondente ao número de vagas, o quantitativo excedente será revertido em favor da listagem geral de aprovados;
- 2.4 Farão jus ao gozo da bolsa de estudos o aluno que obtiver o melhor rendimento neste processo seletivo, homologado em resultado final e disponibilidade de vagas.
- 2.5 As escalas de atividades serão determinadas pelo preceptor responsável, seguindo a ordem classificatória e disponibilidade do setor, conforme quadro abaixo.

SERVIÇO	MÉDICO RESPONSÁVEL	SETOR	VAGAS	TOTAL DE VAGAS	DEDICAÇÃO SEMANAL	ENQUADRAMENTO	REMUNERAÇÃO
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Dra. Consuelo Chicralla	Maternidade	14	21	12 horas	Não Bolsista	Não há
	Dr. Valério Chierici	Cirurgia Ginecológica	5		12 horas	Não Bolsista	Não há
	Dr. Diego Azevedo	Cirurgia Obstétrica	2		12 horas	Não Bolsista	Não há
TERAPIA INTENSIVA	Dr. Hugo Valinho	UTI e Central de Internação	7	23	12 horas	Bolsista	R\$ 1.238,11
	Dr. João Pohl Dr. Ednei Peixoto	UTI	16		12 horas	Não Bolsista	Não há
NEONATOLOGIA	Dr. Marianto Cunha	UTI Neonatal	7	7	12 horas	Não Bolsista	Não há

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições podem ser realizadas pelo site do Hospital dos Plantadores de Cana, no link <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos> no período de **08/06/2026** até às 23:59 horas de **02/08/2026**;

3.2 Preenchimento de todo o formulário eletrônico e inclusão dos documentos solicitados;

3.3 **O aluno poderá se inscrever para mais de uma área de estágio, devendo essas estarem sinalizadas no formulário de inscrição;**

3.3 Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para cada área desejada**, realizado por transferência **via PIX para a chave: tesouraria@hpccampos.com.br**, em nome da Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso. O comprovante da transferência deverá ser anexado à ficha de inscrição, sendo condição para a validação da homologação no processo seletivo;

3.4 O candidato deverá entregar 1 cópia do currículo completo (com declarações e certificados) no ato da inscrição, bem como anexar ao cadastro de inscrição os documentos abaixo listados:

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado (**2026.1**) com o índice de rendimento acadêmico (CR);
- Certificado de estágio extracurricular na área pretendida (se houver);
- Certificado de estágio extracurricular (se houver).

3.5 Em caso de dúvidas ou solicitações o contato telefônico é (22) 2737-7404, pelo Whatsapp (22) 2737-7404 ou pelo e-mail centrodeestudos.hpc@gmail.com.

3.6 No caso de realização de inscrição **em mais de uma área de estágio**, o candidato deve realizar o pagamento da taxa em separado, enviando os comprovantes pelo formulário de inscrição.

3.7 Não serão aceitas inscrições tardias ao prazo determinado em nenhuma hipótese ou de candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos neste edital.

3.8 Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição, ainda que em caso de desistência de concorrer as vagas apontadas no formulário de inscrição, ou em qualquer outra situação não mencionada.

3.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato podendo responder a qualquer momento contra a fé pública o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - O Processo Seletivo no AFAMCI/HPC constará de etapa única, sendo uma Prova Teórica:

4.1.1 A Prova Teórica para Estágio Extracurricular versará sobre conhecimentos de Medicina específico na área pretendida, contendo 60 questões objetivas, valendo 1.5 pontos cada questão, totalizando 90 pontos;

4.1.2 A Prova Teórica será realizada **entre os dias 24 a 26/08/2026**, no auditório do Centro de Estudos do Hospital dos Plantadores de Cana/AFAMCI, situado à Avenida José Alves de Azevedo, número 337, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ.

4.1.3 O local e horário da prova poderá ser alterado de acordo com a necessidade deste processo seletivo, sendo descrito no cartão de confirmação.

4.1.4 O Portão fechará 15 minutos antes do início das provas, conforme descrito no cartão de confirmação;

4.1.5 O tempo de duração será de 3 h (três horas), improrrogáveis;

4.1.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência;

4.1.7 Será considerado APROVADO, o candidato que somar pontuação igual ou superior a 50% da pontuação na avaliação teórica;

4.1.8 Será considerado como CLASSIFICADO, e consequentemente convocado para o estágio, o candidato que constar dentro do número de vagas descrita neste edital;

4.1.9 Havendo desistências, serão convocados os candidatos por ordem decrescente de classificação;

4.1.10 No momento da Prova Teórica, o candidato deverá portar documento legal de identidade com foto, comprovante de inscrição (fornecido no ato de confirmação da inscrição), caneta esferográfica (tinta azul ou preta) de corpo transparente;

4.1.11 O gabarito da Prova Teórica será divulgado no dia 26/08/2026, sendo divulgado pelo site <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos>;

4.1.12 Em caso de anulação de questões, os candidatos que não obtiveram êxito nestas receberão os pontos a ela atribuída, em caso de acerto da mesma a pontuação será mantida; Não será permitida durante a realização da prova a comunicação entre candidatos e o empréstimo de qualquer material, bem como trazer junto de si livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo;

4.1.13 O candidato não poderá entrar no local de aplicação da prova portando qualquer dispositivo eletrônico, meios de comunicação ou quaisquer outros equipamentos similares, sob pena de eliminação do candidato durante o processo seletivo;

4.1.14 Na Prova Teórica cada candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão de Resposta;

4.1.15 Não haverá, sob nenhuma hipótese, substituição do Cartão Resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

4.1.16 Ao término da Prova Teórica, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a um dos fiscais de sala o respectivo Cartão Resposta devidamente assinado e o caderno de questões;

4.1.17 Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem terminado a prova ou o tempo se esgotado;

4.1.18 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo de Seleção no local da prova, com exceção das candidatas lactantes que poderão dispor de uma acompanhante que deverá permanecer em local devidamente indicado pelos responsáveis pela execução e fiscalização da prova.

4.1.19 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão fornecer informações claras, por escrito, na ficha de inscrição, a respeito das suas limitações no momento da inscrição;

4.1.20 O resultado da Primeira Fase será divulgado dia 31/08/2026, pelo site do Hospital dos Plantadores de Cana <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos>;

4.1.21 O não comparecimento na prova teórica implicará na eliminação do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Para seleção dos candidatos serão levados em consideração os critérios abaixo relacionados estritamente nesta ordem:

- 1º CRITÉRIO: Maior Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Acadêmico;
- 2º CRITÉRIO: Período mais avançado na graduação;
- 3º CRITÉRIO: Maior carga horária de estágio extracurricular na área pretendida;
- 4º CRITÉRIO: Maior carga horária de estágio extracurricular em outras áreas;
- 5º CRITÉRIO: Entrevista com banca examinadora (caso solicitado pela banca);



6. DO RESULTADO FINAL:

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 11/09/2026 pelo site <https://www.hpccampos.com.br/centrodeestudos>, até as 18 horas.

6.2 O candidato aprovado/selecionado deverá comparecer entre os dias 21 e 25/09/2026 para efetivar a contratação, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Declaração de matrícula atualizada (2026.2)
- Histórico acadêmico atualizado (2026.1)
- Assinatura do Termo de Compromisso de estágio do Centro de Estudos do HPC
- Dados bancários para recebimento de bolsa (caso aprovado em vaga com bolsa).

7. DESCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

7.1 O estágio terá a duração de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério deste Centro de Estudos;

7.2 A jornada de estágio será de acordo com o descrito neste edital e organizada com os responsáveis de cada setor;

7.3 O acadêmico bolsista que faltar às atividades de estágio terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa;

7.4 Será considerado abandono, a ausência não justificada durante 02 (dois) dias consecutivos ou 04 (quatro) dias intercalados, durante o período do estágio, sendo o mesmo desligado sem direito a certificação;

7.5. O candidato que não obedecer a rotina de atividades, bem como não obtiver desempenho e conduta satisfatória nas avaliações periódicas realizadas pelo supervisor de estágio, perderá a vaga, sendo assim convocado um novo candidato da lista de classificados. Tal penalidade poderá ocorrer a qualquer tempo;

7.6 A fim de concessão do certificado de horas em estágio extracurricular, o acadêmico deverá cumprir a carga horária integral prevista e apresentar ao final do estágio um Artigo Científico como método avaliativo e este poderá ser submetido à Revista Científica do HPC, em <http://hpchsj.com/>

8. DEVERES DO ESTAGIÁRIO

8.1 Assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular – TCE, com as informações próprias do estágio a ser realizado, bem como o regulamento mínimo para tal;

8.2 Comparecer no local de estágio no horário determinado;

8.3 Informar ao profissional de referência no local de estágio o motivo de ausências e atrasos;

8.4 Realizar um diário de campo das atividades realizadas;

8.5 Participar das capacitações, encontros e seminários promovidos pelo HPC;

8.6 Fornecer comprovante de matrícula do curso de Medicina atualizado a cada semestre letivo;

8.7 Utilizar a todo tempo de atividade sua identificação acadêmica de forma visível - crachá.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

9.2 Somente poderão ser contratados os candidatos vinculados a Instituição de Ensino Superior que mantenha com o HPC/AFAMCI o respectivo contrato ou convênio de Estágio.

9.3 As condições do exercício do estágio restarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

9.4 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/2008) com a AFAMCI.



9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Estudos do HPC em conjunto com a Diretoria deste Hospital, sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio).

9.6 O candidato poderá participar do processo seletivo mais de uma vez, devendo realizar novamente o processo seletivo;

9.7 Para os acadêmicos que desejarem realizar o processo seletivo para mais de uma área de oferta de estágio, em caso de aprovação nas duas áreas, deverão optar por uma delas para a realização do estágio;

9.8 Só serão aceitas as inscrições em mais de uma modalidade de estágio, mediante a efetiva comprovação de pagamento;

9.9 O acadêmico aprovado poderá passar por um período de treinamento de 1 mês antes de assumirem suas funções plenamente.

9.10 A escolha dos dias de atividades será realizada em conjunto com o responsável do setor e respeitada a ordem de classificação.

9.11 Nos casos de acadêmicos selecionados para as vagas para bolsistas, e que possuam qualquer impeditivo para recebimento desta, estes podem seguir normalmente como estagiário, porém, devem abrir mão da bolsa ofertada.

9.12 Nos casos que se apliquem ao item anterior (9.11), o candidato seguinte da lista classificatória será contemplado com o valor devido de bolsa de ensino.

10 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	08/06/2026
Início das inscrições	08/06/2026
Encerramento das Inscrições	02/08/2026
Envio do Cartão de Confirmação	Até dia 14/08/2026
Realização da prova de UTI	24/08/2026
Realização da prova de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	25/08/2026
Realização da prova de NEONATOLOGIA	26/08/2026
Divulgação do gabarito da 1ª fase	26/08/2026
Resultado da 1ª fase	31/08/2026
Convocação para Entrevista (caso necessário – Item 5)	31/08/2026
Resultado final	11/09/2026
Período para matrícula	21 à 25/09/2026
Início das atividades	01/11/2026
* Poderá haver convocação anterior a essa data para treinamento.	

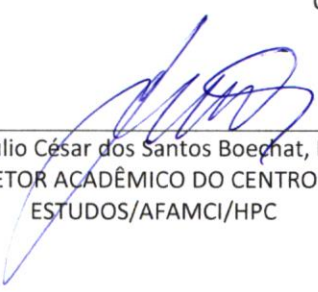
11 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ÁREA	CONTEÚDO	TEMAS
TERAPIA INTENSIVA	Cardiologia	1. Parada cardiorrespiratória; BLS; ACLS; 2. Emergências hipertensivas; 3. Insuficiência Cardíaca; 4. Edema agudo de pulmão; 5. Tromboembolismo venoso; 6. Emergências em valvopatias e pericardiopatias; 7. Síndromes coronarianas agudas; 8. Doença vascular hipertensiva; 9. Doenças da aorta; 10. Cor Pulmonale; 11. Choques; 12. Arritmias cardíacas. 13. Monitorização Hemodinâmica.

	Pneumologia	1. Asma; 2. Pneumonias; 3. Faringite, sinusite, otite; 4. Doença intersticial pulmonar; 5. DPOC, Fibrose pulmonar; 6. SARA; 7. Hipertensão pulmonar; 8. Neoplasia pulmonar; 9. Insuficiência respiratória aguda; 10. Doenças da pleura, mediastino e diafragma; 11. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
	Nefrologia	1. Doença renal aguda; 2. Doença renal crônica; 3. Glomerulopatias; 4. Doenças túbulo intersticiais; 5. Doença vascular renal; 6. Nefrolitíase; 7. Cistite, pielonefrite, prostatite; 8. Obstrução do trato urinário; 9. Distúrbios hidroeletrólitos; 10. Distúrbios ácido-base.
	Gastroenterologia	1. Hepatites agudas e crônicas; 2. Insuficiência hepática; 3. Gastrites; 4. Doença ulcerosa péptica; 5. Obstrução intestinal; 6. Doença inflamatória intestinal; 7. Peritonite; 8. Cirrose; 9. Diarreia aguda; 10. Pancreatite aguda e crônica; 11. Doenças do esôfago; 12. Doenças da vesícula e vias biliares; 13. Hemorragia digestiva alta e baixa.
	Endocrinologia e Metabolismo	1. Desordens da glândula tireoide; 2. Desordens do córtex adrenal; 3. Feocromocitoma; 4. Desordens da hipófise; 5. Diabetes mellitus; 6. Cetoacidose diabética; 7. Coma hiperosmolar; 8. Hipoglicemia; 9. Doença de Wilson; 10. Hemocromatose; 11. Desordens da glândula paratireoide. 12. Respostas Endócrinas, Metabólicas e Imunológicas ao Trauma e à Cirurgia.
	Neurologia	1. Doenças cerebrovasculares; 2. Tumores cerebrais; 3. Convulsões e epilepsia; 4. Cefaleias; 5. Hemorragia subaracnóide; 6. Meningite, encefalite, abscesso cerebral; 7. Desordens da medula espinhal; 8. TRM; 9. TCE; 10. Esclerose múltipla; 11. Síndrome de Guillain-Barré; 12. Miastenia Gravis; 13. Coma. 14. Morte encefálica; 15. Declaração de óbito.
	Doenças do Sistema Imunológico	1. Lúpus eritematoso sistêmico; 2. Artrite reumatoide; 3. Dermatomiosite e polimiosite; 4. Vasculites; 5. Sarcoidose; 6. Amiloidose; 7. Esclerodermia; 8. Síndrome de Behçet; 9. Síndrome Sjogren; 10. Gota; 11. Anafilaxia.
	Infectologia	1. Sepses; 2. Tétano; 3. Terapia antimicrobiana; 4. SIDA; 5. Endocardite; 6. Doenças causadas por bactérias Gram positivas; 7. Infecções virais; 8. Doenças causadas por bactérias Gram negativas; 9. Doenças causadas por espiroquetas; 10. Doenças causadas por micobactérias; 11. Leshmaniose; 12. Doença de Chagas; 13. Vermínoses; 14. Doenças fúngicas; 15. Doenças causadas por Rickettsia, Mycoplasma e Chlamydia; 16. Malária; 17. DST; 18. Leptospirose; 19. Infecções hospitalares.
	Envenenamentos e Acidentes	1. Afogamento; 2. Intoxicações exógenas; 3. Traumas; 4. Queimaduras.
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Hematologia	1. Anemias; 2. Leucemias; 3. Linfomas; 4. Desordens da coagulação; 5. Terapia transfusional.
		1. Ética e bioética em ginecologia e obstetrícia
		2. Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores femininos
		3. Semiologia em ginecologia e obstetrícia
		4. Fisiologia da puberdade, do ciclo menstrual, da lactação e do climatério
		5. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções pélvicas
		6. Patologia cervical e oncologia ginecológica
		7. Contracepção e planejamento familiar
		8. Puberdade normal e patológica

	9. Patologias benignas dos órgãos genitais. Endometriose
	10. Uroginecologia e disfunções do assoalho pélvico
	11. Cirurgia ginecológica e complicações
	12. Endocrinologia ginecológica e infertilidade conjugal
	13. Diagnostico da gravidez, Pré-natal, parto e puerpério normais
	14. Assistência ao ciclo gravídico-puerperal
	15. Intercorrências clínicas e obstétricas do ciclo gravídico-puerperal
	16. Parto normal
	17. Parto cirúrgico e suas complicações
	18. Avaliação da maturidade e vitalidade fetal
	19. Prematuridade e parto prematuro
	20. Anatomia e fisiologia da gestação
NEONATOLOGIA	1. Terminologia e classificação neonatal;
	2. Assistência imediata ao RN em sala de parto
	3. Semiologia neonatal e Reflexos primitivos do RN
	4. Choque e drogas vasoativas
	5. Achados normais da radiologia no RN
	6. Desconforto respiratório neonatal
	7. Infecções neonatais
	8. Hipertensão arterial na criança
	9. Asma aguda grave
	10. Aleitamento materno e dietas opcionais
	11. Alimentação e nutrição no lactente
	12. Diagnóstico diferencial das icterícias neonatais
	13. Insuficiência renal aguda na criança
	14. Insuficiência renal crônica
	15. Pneumonias agudas e de repetição
	16. Hipotireoidismo infanto-juvenil
	17. Aspectos médicos legais da agressão contra a criança
	18. Cardiopatias no período neonatal

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2026



Dr. Júlio César dos Santos Boeghat, D.SC
DIRETOR ACADÊMICO DO CENTRO DE
ESTUDOS/AFAMCI/HPC